



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 130/2015 – GCGDP

Teresina, 14 de setembro de 2015.

Proc. nº 02657/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

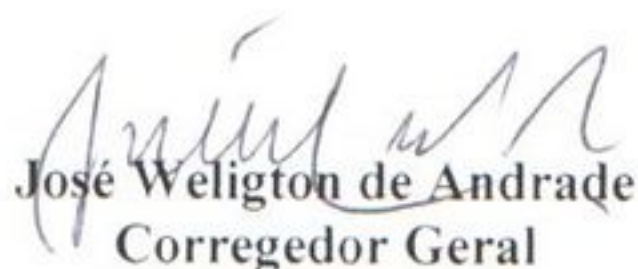
CONSIDERANDO que a Defensora Pública Lia Medeiros do Carmo Ivo realizou os Plantões Judiciários dos dias 19/08/2015 e 23/08/2015.

CONSIDERANDO a manifestação favorável à Requerente (fl. 02) pela Diretoria dos Núcleos Especializados;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública mencionada 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 14/09/2015 e 25/19/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral